



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Urgência e Emergência
Central de Ambulância

PROTÓCOLO GERAL

PROC. Nº 03003/2020
S. Nº 02 ASS: [assinatura]
Central de Veículos
N. FLS 02

Barra Mansa, 05 de março de 2020.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 34.162,50

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 34,162,50 (Trinta e quatro mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta reais) em favor LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTISTÊNCIA MEDICA LTDA, para custear locação de 03(três) ambulâncias tipo B, no período de 09/01/20 a 08/02/20, conforme Nota Fiscal nº. 766.

NE: 294/20.

Atenciosamente,

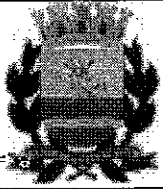
[assinatura]
Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 | SMS/SUS/PMBM

Secretário Municipal de Saúde.
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência Administrativa
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.210-420 - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



PREFEITURA
de Barra Mansa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
766



Central de Veículos
03
E0NB3JYR
NFS
BARRA MANSA - RJ

Data e Hora da Emissão	10/02/2020 17:07:39	Competência	10/2/2020	Código de Verificação	E0NB3JYR
Número do RPS		Nº. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BARRA MANSA - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	LOCAMEDI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA				
Nome Fantasia	LOCAMEDI				
CNPJ/CPF	09.003.066/0001-00	Inscrição Municipal	12930201	Município	RIBEIRAO PRETO - SP
Endereço e Cep	AVENIDA CARAMURU ,612 - REPÚBLICA CEP: 14030-000				
Complemento	- SALA 2	Telefone	16035124477	e-mail	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA				
CNPJ/CPF	36.507.127/0001-49	Inscrição Municipal		Município	BARRA MANSA - RJ
Endereço e CEP	RUA PINTO RIBEIRO ,65 - CENTRO CEP: 27310-420				
Complemento		Telefone	(24)3320-3188	e-mail	ambulancia@barramansa.rj.gov.br

Discriminação dos Serviços

LOCACAO DE 03 AMBULANCIAS TIPO B NO PERIODO DE 09/01/2020 A 08/02/2020
CONTRATO N 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 10.288/2017/FMS
EDITAL N 031/2017
NOTA DE EMPENHO N 1133
DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA 0019 CONTA CORRENTE 13008745-4
LOCACAO DE VEICULO SEM MOTORISTA E SEM RETENCAO DE ISS, CONFORME LEI 116/2003

Diogo de A. F. Barros
Central de Veículos
Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMSISUS/PMCM

Código do Serviço / Atividade

16.01 / 16.01.04 / 00160104 - OUTROS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS E PASSAGEIROS

Detalhamento Específico da Constituição Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

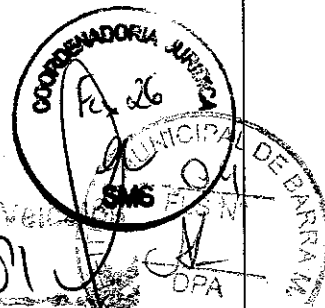
Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido ao Município	
Valor dos Serviços - R\$	34.162,50	Natureza Operação	Valor dos Serviços - R\$	34.162,50	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	ISS a reter		
(-) ISS Retido		2 - Não			
(-) Valor Líquido - R\$	34.162,50	Incentivador Cultural			
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, ribeiraopreto.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal Saúde



CONTRATO 012/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA RJ E A EMPRESA MEDICAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B.

Aos 08 dias do mês de março de 2018, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA**, ente de direito público interno, inscrito sob o C.N.P.J. n° 36.507.127/0001-49, com sede na Rua Pinto Ribeiro, n° 65, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pela Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sérgio Gomes da Silva**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade n° 5076262 - IFP, e inscrito no CPF sob o n° 705.562.707-97, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa **EMPRESA MEDICAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA**, inscrita no CNPJ n° 09.003.066/0001-00, estabelecida na Avenida Caramuru, n° 612, bairro República, na cidade de Ribeirão Preto - RJ, neste ato representada pelo **Kaio Regis Ferreira da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Caramuru, n° 644, na cidade de São Paulo - SP, portador da Carteira de Identidade n° 4867394, expedida pelo SSP-GO, e inscrito no CPF n° 017.622.361-41, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente da licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) p/ Registro de preços, sob o número 031/2017, mediante as cláusulas e condições que se seguem e com fundamento na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Contratar empresa para prestar serviço de **LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B**, conforme Edital de Pregão Eletrônico p/ registro de preços n° 031/2017 e respectivos Anexos - Processo Administrativo n° 10.288/2017, de acordo com as condições de sua proposta e as demais condições gerais do supracitado processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1- O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

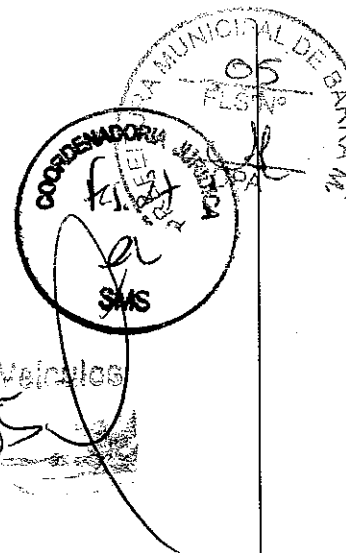
3.1- A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da funcional programática n° **524 - 0301.10.3020050.2159.33903900.0202**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1- Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$ 409.950,00 (Quatrocentos e nove mil e novecentos e cinquenta reais).



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal Saúde



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1- O Contratante obriga-se a:

- a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas e documentos de controle do Contratante a efetiva realização dos serviços, objeto desta licitação, dentro do prazo estabelecido no Edital;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, através da Secretaria Municipal de Saúde (Comissão de Licitação), anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada, aplicando as sanções cabíveis, sempre que necessário;
- c) Tomar todas as providências de sua competência, objetivando disponibilizar as matérias a serem publicadas, dentro do prazo previsto no Termo de Referência (Anexo II);
- d) Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de qualquer sanção;
- e) Efetuar o pagamento a Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Contrato;
- f) Prestar a Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do Contratante.

6.2- A Contratada é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como as demais legislações aplicáveis.

6.3- A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação.

6.4 - É responsabilidade da contratada a manutenção mecânica, elétrica, lubrificação, pneus (troca, montagem e consertos)

6.5 - Substituir o veículo, a qualquer tempo, caso se faça necessário, por motivo de abalroamento, reparos mecânicos, má conservação, falta de condições de segurança;

6.6 - Assumir todas as despesas decorrentes de danos materiais causados aos veículos ou bens de terceiros, bem como danos pessoais aos seus ocupantes ou a terceiros, de sua responsabilidade.

6.7 - Os veículos deverão possuir seguro total;



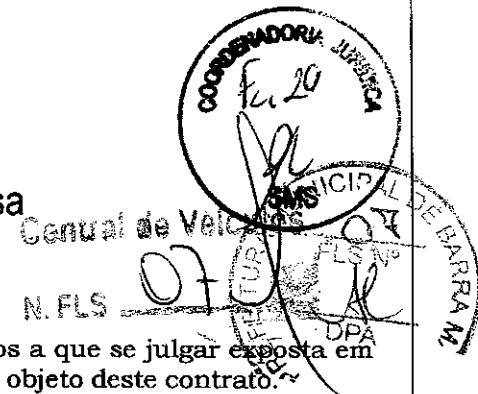
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal Saúde

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FEV 28
CENTRAL DE VEICULOS
INSSMS
N. FLS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

- 6.8** - Arcar com todas as despesas relativas ao seguro, taxas, IPVA e licenciamento;
- 6.9** - Custear despesas com sinistro;
- 6.10** - Manter atualizado os documentos (ipva, licenciamento e seguro);
- 6.11** - Em caso de pane ou defeito fora domicilio é responsabilidade da contratada disponibilizar o serviço reboque com traslado dos passageiros e os funcionários (por via taxi, envio outra ambulância, terceirizando arcando com custo pedágio);
- 6.12** - Os veículos deverão estar em nome da empresa, caso não esteja, a contratada deverá arcar com custos dos pedágios para fora domicilio;
- 6.13** - As multas deverão ser protocoladas pela contratada na Secretaria Municipal de Saúde em tempo hábil para identificação do real infrator e providências quanto ao recurso. A contratante não se responsabiliza em caso de envio de notificações fora do prazo ou 24 horas antes do vencimento.
- 6.14** - Deverão ser atendidas as normas e regulamentos constantes na Portaria nº 2.048 de 05 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde;
- 6.15** - A empresa contratada deverá higienizar (LIMPEZA, DESINFECÇÃO) 1 vez por semana cada ambulância, sem ônus para contratante(FMS);
- 6.16** - A higienização deverá ser feita com uso de hipoclorito de sódio a 1%, que é colocado no local por pelo menos 15 minutos, lavagem interna e externa da ambulância, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde.
- 6.4** - Caberá ainda a Contratada:
- Realizar os serviços em absoluta observância das exigências do Edital e respectivos Anexos, notadamente as elencadas no termo de Referência (Anexo I);
 - Arcar com todas as despesas referentes à execução do Contrato;
 - Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com a obrigações assumidas de acordo com o estabelecido na proposta comercial;
 - Aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação para o objeto definido neste contrato;
 - Comprovar, a cada fatura emitida, a regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); CND Municipal, CND Estadual, e CND Trabalhista;
 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados, salvo motivo justo aceito pela Administração da Prefeitura;
 - Responder inteiramente por quaisquer obrigações decorrentes de serviços prestados a mesma por terceiros, ficando o Contratante isento de tais reclamações ou indenizações;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal Saúde



h) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução dos serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA SETIMA- DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1- O Contratante efetuará o pagamento a Contratada, de forma parcelada (mensalmente), de acordo com a execução dos serviços (que deverá ser comprovado através de relatório mensal dos serviços corretivos e preventivos, devidamente assinado) no valor da Nota de Empenho, no 30º (trigésimo) dia corrido, após o adimplemento de cada parcela e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura correspondente, devidamente aceita e atestada pelo órgão competente.

7.2- Deverá constar no documento fiscal o número do Edital de Pregão e o número da Nota de Empenho.

7.3- O setor requisitante do Contratante deverá encaminhar a Contabilidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do seu recebimento, a referida Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente aceita e atestada, acompanhada dos documentos de controle interno, para que sejam tomadas as devidas providências para pagamento.

7.4- Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) a Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura ou de documento que a corrija.

7.5- O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela Contratada.

7.6- O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação das certidões abaixo, sendo aceitas certidões positivas com efeito de negativas:

- a) Prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (Certidão Negativa de Débitos - CND);
- b) Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho,

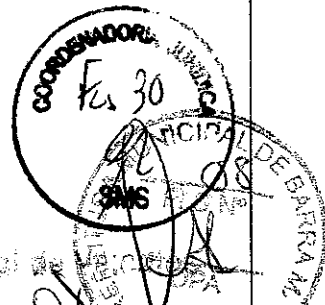
7.7- O pagamento será efetuado por meio de crédito em nome da Contratada, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato.

7.8- É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Contrato.

7.9- Entre a data de entrega da Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços ou documento que a substitua e a data prevista para pagamento não haverá qualquer incidência de atualização monetária.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal Saúde



CLÁUSULA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1- A Contratada, no ato de celebração deste instrumento, declara que estão mantidas todas as condições apresentadas para habilitação do Pregão (Eletrônico) n.º 031/2017, se comprometendo a comunicar ao Contratante qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de seus termos.

CLÁUSULA NONA - DA DOCUMENTAÇÃO E ACEITAÇÃO

9.1- Ficam fazendo parte deste instrumento contratual, como se nele estivessem inseridos, o Edital de Pregão (Eletrônico) n.º 031/2017, seus Anexos e a proposta apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Contratante, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das perdas e danos e da multa moratória cabíveis, no caso de inexecução ou atraso na realização dos serviços;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra Mansa - RJ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

10.2- Por atraso na execução dos serviços fica a Contratada sujeita a multa diária de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da parcela não atendida, aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a realização dos serviços.

10.3- As multas administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

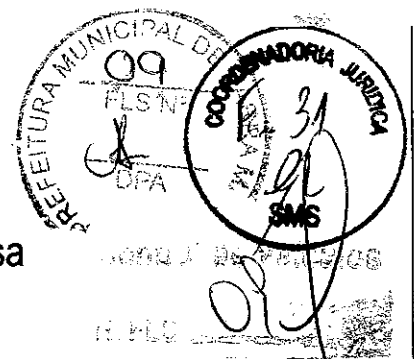
10.4- Se a Contratada não recolher o valor da multa que por ventura lhe for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

10.5- As multas administrativas aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante à Contratada ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.6- A aplicação de multas não elidirá o direito do Contratante de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal Saúde



judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1- Da aplicação das sanções definidas na cláusula anterior caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, observados os prazos e procedimentos ali estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1- O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, Incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da Contratada, conforme previsto no Artigo 78, Incisos XII a XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, conforme previsto no Parágrafo 2º do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1- O presente Contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, nos casos e limites previstos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a alteração ser procedida através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO

14.1- O recebimento será feito de acordo com o estabelecido no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

15.1- A Contratada é a única responsável por todos os eventuais danos ou prejuízos pessoais e/ou materiais que a qualquer título causar ao Contratante e/ou terceiro(s) quando da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1- O Contratante, através da Secretaria Municipal de Saúde deverá fiscalizar a execução do Contrato. A fiscalização por parte do Contratante não exime a Contratada de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- Aplica-se à execução deste Contrato as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as normas administrativas específicas da Contratante, e em especial nos casos omissos, se for o caso, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

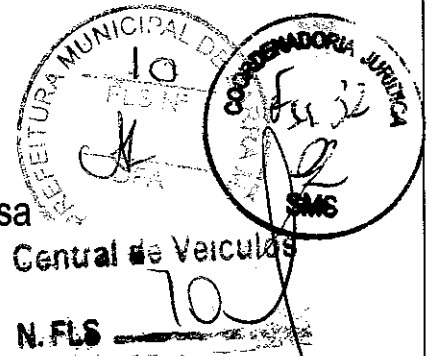
CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1- Compete ao Contratante a publicação do extrato do presente Contrato.

JMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal Saúde



CLÁUSULA DECINA NONA - DO FORO


19.1- Fica eleito o foro do Município de Barra Mansa, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente Contrato.

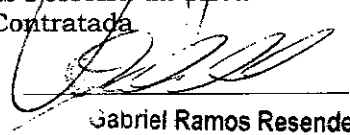
19.2- E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos legais.


Sérgio Gomes da Silva
Contratante.


Kaio Regis Ferreira da Silva
Contratada

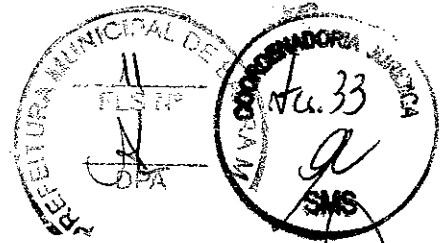
Testemunhas:


26262526330
CAROLINA N. DE S. MIRANDA


Gabriel Ramos Resende
Assessor Jurídico
Mat. 17 151



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



Central de Veículos

N. FLS 11

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 012/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MEDICAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B.

VALOR GLOBAL: R\$ 409.950,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. REDUZIDO Nº 524

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03469/2018

PUBLICADO NO JORNAL: Notícia Oficial
EDIÇÃO Nº 1628 **DE** 03 / 09 / 18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 011/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - ICAP.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NOS DISPOSITIVOS DE SAÚDE MENTAL, VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO BÁSICA.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.868.701,17 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 489, 588, 545
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02193/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 012/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MÉDICAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B.
VALOR GLOBAL: R\$ 409.950,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E NOVECEN-
TOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 524
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03469/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 013/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE RESENDE..
OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS FUNCIONÁRIOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.937,60 (OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 513
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0038/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 015/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A FEDERAÇÃO DAS EMP. DE TRANSP. PASSAGEIROS EST. RJ-FETRANSPOR.
OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE DE TRANSPORTE AOS FUNCIONÁRIOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 513
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00041/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 016/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA S.R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA.
OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS EM ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA PARA GESTANTES.
VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 524
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13672/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 017/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS DISPOSITIVOS DA SAÚDE MENTAL, CAPS, CAPSI, ESPAÇO REVIVER E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I, II E III.
VALOR GLOBAL: R\$ 126.835,05 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 543
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01766/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 018/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA DIAGNÓSTICO FALCÃO LTDA- ME.
OBJETO: ANÁLISE DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA.
VALOR GLOBAL: R\$ 92.592,72 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 529
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.283/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA.
OBJETO: ACRESCIMO DE 25% AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA.
VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 524 10.302.0050.2159 339039 00 0202.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09146/2015.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/2016.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLÍNICA MÉDICA LTDA ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL.
VALOR GLOBAL: R\$ 672.120,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE REAIS)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 524 10.302.0050.2159 339039 00 0202
NOTA DE EMPENHO: 1167/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01646/2016

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MED LIFE HOSPITALY SERVIÇOS MÉDICOS E HOTELARIA LTDA EPP.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO DOMICILIAR (HOME CARE), PARA ATENDER O PACIENTE BRUNO CÉSAR OLIVEIRA ROCHA.
VALOR GLOBAL: R\$ 511.900,00 (QUINHENTOS E ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

13
352
DPA
Central de Serviços
13

Referência: 13/2018

Competência - 03/2018

Nº do Contrato (c/ano)
012/2018

Tipo de Contrato
Prestação de Serviços em Geral

CPF/CNPJ
09003066000100

Tipo de Pessoa
Jurídica Anterior ao SIGFIS

Nome
MEDICAR ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA

Objeto
prestação de serviço de locação de ambulâncias tipo b

Tipo de Moeda	Valor	Licitação	Ato de Adesão / Dispensa / Ine
Real	409.950,00	10288/2017	-- Selecione --
Data Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato	
08/03/2018	08/03/2018	08/03/2019	
Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica	
03/04/2018	NOTÍCIA OFICIAL	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde

Central de
 N. FLS
 Central de Veículos
 N. FLS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018,
 FIRMADO EM 08 DE MARÇO DE 2018, ENTRE O
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICAR
 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA, CONSTANTE DE FLS.
 26/32 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
 03469/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA e a empresa **MEDICAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA**, ambos já devidamente qualificados no contrato original de nº 012/2018, firmado entre os mesmos, através de seus representantes legais *in fine* assinado, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO com fulcro no Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do nome empresarial da CONTRATADA no contrato 012/2018, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a Razão Social da Contratada, conforme descrito na sétima alteração de contrato social da empresa Medicar Assitências Domiciliar Ltda, protocolado na Jucesp sob o nº de protocolo 0.439.033/18-4, constante às fls 37/42 do processo administrativo 03469/2018, passando de **MEDICAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA** para **LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSITENCIA MEDICA LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Continuam inalteradas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do contrato primitivo, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra Mansa-RJ, 21 de Setembro de 2018.

Sérgio Gomes da Silva
 P/ CONTRATANTE

Kaio Regis Ferreira da Silva
 P/ CONTRATADO

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF nº

TESTEMUNHAS:

Gabriel Ramos Resende
 Assessor Jurídico
 Mat. 17.151

Luiz Carlos de Paula
 23.934.88-11



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos

N. FLS. _____

Central de Veículos

N. FLS. _____

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, PASSANDO DE MEDICAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA PARA LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03469/2018

PUBLICADO NO JORNAL: _____
EDIÇÃO Nº _____ **DE** _____

E VINTE E NOVE CENTAVOS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÓD. REDUZIDO Nº 1118
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06144/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 089/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MGC REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS PARA O SETOR DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
VALOR GLOBAL: R\$ 20.527,00 (VINTE MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÓD. REDUZIDO Nº 1118
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06144/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 071/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MEDICO STOCK COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS PARA O SETOR DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
VALOR GLOBAL: R\$ 6.660,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÓD. REDUZIDO Nº 1118
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06144/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 068/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA TP - SMARCOO TURISMO E PRAZAMENTO LTDA ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE UNIDUS PARA O GERCA
VALOR GLOBAL: R\$ 17.800,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
PRAZO: 2 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÓD. REDUZIDO Nº 518
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13380/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 090/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA SANDMAR CHAVEIRO LTDA ME
OBJETO: CONFECCAO DE CARIMBO
VALOR GLOBAL: R\$ 3.328,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS)
PRAZO: 12 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÓD. REDUZIDO Nº 518
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05821/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 097/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL DA MULHER - LOTES DESERTOS E FRACASSADOS NO PE 01202017
VALOR GLOBAL: R\$ 6.395,37 (SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
PRAZO: 12 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÓD. REDUZIDO Nº 558
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03155/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 088/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA DERLEI DE ALMEIDA FRANCO
OBJETO: SERVIÇO DE RESCUE
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
PRAZO: 12 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÓD. REDUZIDO Nº 518
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06603/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 086/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA AP MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE SERRALHERIA

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (NINHO MIL REAIS)
PRAZO: 12 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÓD. REDUZIDO Nº 1118
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08224/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01022
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICAM ASSISTEN DOMICILIAR LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, PASSANDO MEDICAM ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA PARA LOCUMED LTDA LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00460/2010

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO DE PRATA AO CONTRATO Nº 051/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLINICA MEDICA LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMPLÂNCIA UTI MÓVEL
VALOR GLOBAL: R\$ 489.200,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL OITENTA REAIS)
PRAZO: 04 (QUATRO) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTARIO: 524 10302000021593390009 00 0202
NOTA DE EMPENHO: 1887/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01640/2010

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RDM MARQUES LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PVENTRA E CORREÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICAS E AUTOC VES COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS
VALOR GLOBAL: R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTARIO: CÓD REDUZIDO Nº 495
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10772/2017
NOTA DE EMPENHO: 3284/2018

EXTRATO CONTRATUAL

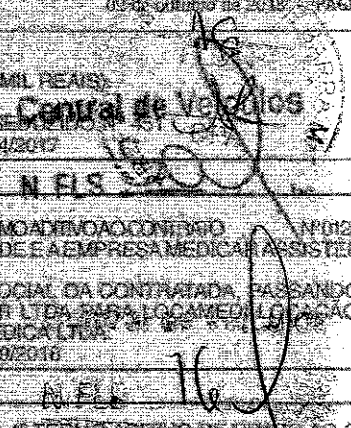
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE O CENTRADORES DE OXIGENIO E RECARGA DE CILINDROS
VALOR GLOBAL: R\$ 143.340,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E TRÊS TOS E QUARENTA REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTARIO: CÓD REDUZIDO Nº 524
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06572/2017
NOTA DE EMPENHO: 3142/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMEN Nº 049/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ANGÉLICA EMILIE DE OLIVE SANTOS
OBJETO: CHAMAMENTO Nº 001/2018 PARA CREDENCIAMENTO DE PSICÓ GOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.944,09 (DEZENOVE MIL E TRÊZENTOS E O RENTA E QUATRO REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTARIO: CÓD REDUZIDO Nº 538
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06983/2018

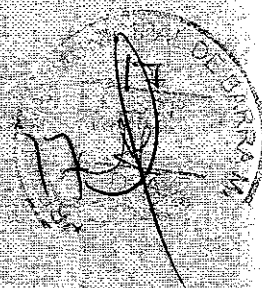
EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMEN Nº 080/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A BIANCA PABELO SILVA
OBJETO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE PROF SIONAL DE FONOAUDILOGIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.526,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRÊS E SEIS REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTARIO: 538





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018, FIRMADO EM 08 DE MARÇO DE 2018, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA CONSTANTE DE FLS. 26/32 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03469/2018 E DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.288/2017.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, já devidamente qualificados no contrato original de nº 012/2018 e a empresa **LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.003.066/0001-00, estabelecida na Avenida Caramuru, nº 612, bairro República, na cidade de Ribeirão Preto - RJ, neste ato representada pelo **Bernardo Favan Mamed**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marcelino Champagnat, nº 1250, condomínio Royal Park, na cidade de Rio Preto - SP, portador da Carteira de Identidade nº 15.787.749-8, expedida pelo SSP-SP, e inscrito no CPF nº 141.090.608-69, firmado entre os mesmos, através de seus representantes legais *in fine* assinado, e com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações tem justo e combinado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Dá-se o presente Termo Aditivo prorrogando-se o objeto deste pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da Central de Veículos devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, visando a necessidade de continuidade na prestação de serviços de locação de 04 (quatro) ambulâncias tipo B.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 465 1030200502159 339039 01 0202, nota de empenho nº 437, de 21/02/2019, para pagamento dos serviços decorrentes deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor global do presente termo é estimado em R\$ 409.950,00 (quatrocentos e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA:

Continuam inalteradas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do contrato primitivo, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra Mansa-RJ, 25 de Fevereiro de 2019.

Sérgio Gomes da Silva
 P/ CONTRATANTE

Bernardo Favan Mamed
 P/ CONTRATADO

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

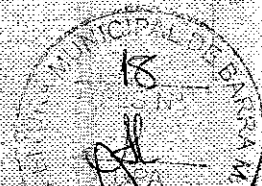
TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
 159. 020.497-93

[Handwritten signature]
 IN. PK. 2019. 01



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



Central de Veículos

N. FLS

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) AMBULÂNCIAS TIPO B.

VALOR GLOBAL: R\$ 409.950,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E NOVICENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 463 1030200502159 339039 01 0202

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03469/2018

NOTA DE EMPENHO: 1437/2019

PUBLICADO NO JORNAL: Notícia Oficial
EDIÇÃO Nº 1084 **DE** 06 **DE** 02 **DE** 2019

19
19
Central de Vencimentos

OBJETO: Obediência de Profissionais para Prestação de Serviços em Neonatologia para atender a solicitação da SIBS, devidamente especificado e quantificado na presente Edital.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 093/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O DEWISON ALCANTARA SILVA
OBJETO: DE INSTALAÇÃO E RELOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 23 ACADEMIAS DE AERÓBICO CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA O HOSPITAL DA MULHER
VALOR GLOBAL: R\$ 15.734,92 (QUINZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO: 12 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COD. REDUZIDO Nº 519
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16229/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LOCAMED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) AMBULÂNCIAS TIPO B
VALOR GLOBAL: R\$ 409.950,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 465 103020159 2159 339039 01 0202
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03489/2018
NOTA DE EMPENHO: 14272018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2019
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO PARAIBA (CISMEPA) E O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: FORMALIZAR O REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONSÓRCIO PARA CISMEPA, A TÍTULO DE RATEIO, COM FINALIDADE DE GARANTIR O PAGAMENTO ORIGINADO DAS DESPESAS DE EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU 192 DA REGIÃO MÉDIO PARAIBA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.564,38 (NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
PRAZO: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COD. REDUZIDO Nº 517
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02838/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LACS SUL LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
VALOR GLOBAL: R\$ 392.840,30 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 472 103020952 197 369039 01 0202
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01058/2018
NOTA DE EMPENHO: 376/2018

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atenas dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 17.449/2018, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico as folhas 51/52 do Processo Administrativo em tela. A referida aquisição é para atender publicação em órgão oficial do Estado para a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses, visando cobrir despesas com Firma a ser adimplida: LITHY SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo mencionado, pela efetivação da contratação por DISPENSA de licitação.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MATEUS TOLEDO PITOMBEIRA
OBJETO: FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES EMBALADAS EM MARMIEX PARA ATENDER AOS PACIENTES DO CAPS ADULTO E ESPAÇO REVIVER
VALOR GLOBAL: R\$ 103.720,00 (centa e nove mil e setecentos e vinte e oito reais)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COD. REDUZIDO Nº 478
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.274/2018

Acordo de V. Exa.

Barra Mansa, RJ, 25 de fevereiro de 2018.
ERIKA RIBEIRO BARBOSA
Gerente Administrativa

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 006/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PAULO MATI
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS VITRIS E EQUADRADES PARA A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COD. REDUZIDO Nº 453
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00488/2018

CPL

Tendo em vista o disposto no Artigo 24, XXII da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação **CONTRATAÇÃO** com **DISPENSA** de licitação.
Barra Mansa/RJ, 25 de fevereiro de 2018.
SÉRGIO SOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 007/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA SANTA AGA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE HISTEROSCOPIA GINECOLÓGICA, HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA, HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA EM AMBULATÓRIO
VALOR GLOBAL: R\$ 389.911,20 (TREZENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOZETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COD. REDUZIDO Nº 463
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.288/2018

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atenas dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 14.424/2018, verificou-se que a presente contratação da empresa para **MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO A PACIENTES DE DEMANDA JUDICIAL**, configura hipótese prevista no Artigo 24, Inc V, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico as folhas nº 117/118 do Processo Administrativo em tela. Empresa: **MSH EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, no valor de R\$ 81.248,80 (oitenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo mencionado, pela efetivação da licitação por **DISPENSA** de licitação.
Acordo de V. Exa.

JL-24

DATA: 02/01/2020

NOTA DE EMPENHO

Nº 294

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 1226 / 2017
Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: 012 / 2018
Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 10288/2017
Modalidade de Licitação: PREGÃO
Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
Classificação Resumida: 755 Prog. de Trabalho: 1030200502159 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Natureza da Despesa: 339039 01 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Dirf: Incide
Lançamento: IC: 19930 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES
A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31
Fonte de Recurso: 0244 RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

Credor: LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Código: 45485
NPJ/CPF: 09.003.066 / 0001 - 00 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: AV CARAMORU,612, REPUBLICA
CEP: 14030-000 Telefone: 00163512447 FAX:
Bairro: CENTRO Cidade: RIBEIRÃO PRETO UF: SP

Especificação

PROC. Nº 3469/2018.
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA LOCAÇÃO DE 03 AMBULÂNCIAS SUPORTE BÁSICO TIPO B, MONTADA EM FURGÃO LONGO DE TETO

Saldo Anterior: 2.352.134,05 Saldo Atual: 2.197.264,05 Total: 154.870,00

Valor por Extenso: CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS*****

Justificativa

PROC. Nº 3469/2018.
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA LOCAÇÃO DE 03 AMBULÂNCIAS SUPORTE BÁSICO TIPO B, MONTADA EM FURGÃO LONGO DE TETO ALTO.

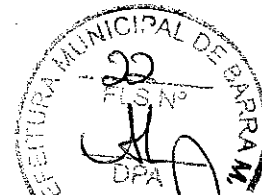
José Antonio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS

Mariza M. da S. Wogueira
Matr. 013-7 PMB/SMS

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matr. 207.560.707.2.05

Voltar

Imprimir



Controlador Financeiro

R. de



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.003.066/0001-00

Razão Social: LOCAMED I LOCAÇÃO DE EQUIP E ASSIS MEDICA

Endereço: AV CARAMURU 612 SALA 02 / REPUBLICA / RIBEIRAO PRETO / SP /
14030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2020 a 05/03/2020

Certificação Número: 2020020509570980772813

Informação obtida em 05/02/2020 14:00:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Central

N. FLS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCAMEDI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ: 09.003.066/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

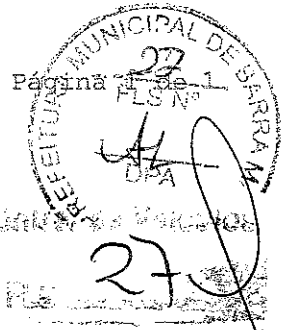
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:36 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **553D.3073.EDBC.64D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAMEDI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.003.066/0001-00

Certidão nº: 3083016/2020

Expedição: 03/02/2020, às 08:30:10

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCAMEDI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.003.066/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CENTRAL DE VEÍCULOS
FORMULÁRIO LIQUIDAÇÃO**

CREDOR: LOCAMEDI

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B

Valor Global: R\$ 409.950,00	
Período: 08/03/18 A 08/03/19 a 08/03/20	
1º Termo aditivo alteração	razão social
2º Termo aditivo renovação	12 meses

1. Contratos

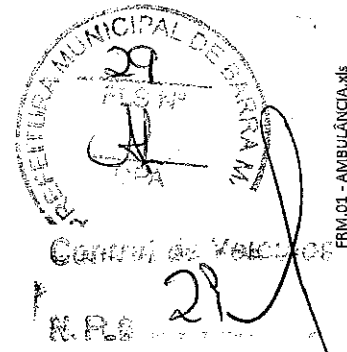
N.º DO CONTRATO	N.º PROCESSO	DATA REG.	MODALIDADE	N.º DO EMPENHO	Objeto	RF	Período	VALOR
012/18	06708/18	19/03/19	pregão	352/19	Locação de 03 ambulâncias	575	09/01 a 08/02/19	R\$ 34.162,50
012/18	05545/18	10/05/19	pregão	352/19	Locação de 03 ambulâncias	594	09/02 a 08/03/19	R\$ 34.162,50
012/18	06708/18	06/06/19	pregão	437/19	Locação de 03 ambulâncias	608	09/03 a 08/04/19	R\$ 34.162,50
012/18	05545/18	04/07/19	pregão	437/19	Locação de 03 ambulâncias	622	09/04 a 08/05/19	R\$ 34.162,50
012/18	06708/18	02/08/19	pregão	1105/19	Locação de 03 ambulâncias	638	09/05 a 08/06/19	R\$ 34.162,50
012/18	05545/18	03/09/19	pregão	1105/19	Locação de 03 ambulâncias	652	09/06 a 08/07/19	R\$ 34.162,50
012/18	06708/18	08/10/19	pregão	1105/19	Locação de 03 ambulâncias	670	09/07 a 08/08/19	R\$ 34.162,50
012/18	05545/18	06/11/19	pregão	1105/19	Locação de 03 ambulâncias	687	09/08 a 08/09/19	R\$ 34.162,50
012/18	15849/19		pregão	1105/19	Locação de 03 ambulâncias	702	09/09 a 08/10/19	R\$ 34.162,50
012/18	05545/18		pregão	1105/19	Locação de 03 ambulâncias	717	09/10 a 08/11/19	R\$ 34.162,50
012/18	05545/18		pregão	1105/19	Locação de 03 ambulâncias	735	09/11 a 08/12/19	R\$ 34.162,50
012/18	05545/18		pregão	1105/19	Locação de 03 ambulâncias	748	09/12 a 08/01/20	R\$ 34.162,50

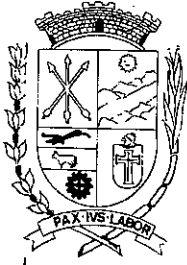
Total Contratado R\$ 409.950,00

Assinaturas:

[Assinatura]

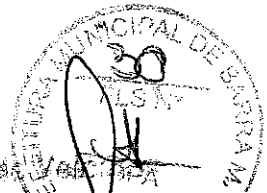
[Assinatura]
 Marcelo Reis
 Central de Veículos
 Mat-17422 / SMS/SUS/PR1





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saude



Barra Mansa, 05 de março de 2020.

Do: Gestor e Fiscal do Contrato
Para: Secretário Municipal de Saúde

Venho por meio deste, informar que a Empresa LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA, contrato n°.012/18, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços dentro da quantidade estipulada no período de 09/01/20 a 08/02/20

Veiculos:

Ambulância Mercedes placa FZR 2721

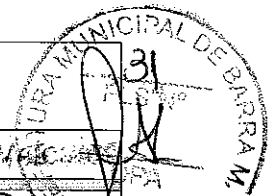
Ambulância Mercedes placa FDS 6761

Ambulância Mercedes placa GHN 8799

Atenciosamente,

Ricardo de A. P. ...
Central de Veículos
Mat. 11422 / SMS/SUS/PMCI

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 11422 / SMS/SUS/PMCI



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:							
2 - Credor:		LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA					
3 - Nº do Empenho:		294		Data da Nota de Empenho:		02/01/2020	
Saldo Anterior:		R\$ 154.870,00		Valor NF:		R\$ 34.162,50	
Saldo Atual:				R\$ 120.707,50			
4 - Nº da Nota Fiscal:		766		Data da Nota Fiscal:		10/07/20	
5 - Nº do Contrato:		012/18		Data/lançamento no SIGFIS:		20/04/18	
Termo Aditivo:		2º		Data/lançamento no SIGFIS:		21/03/19	
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado		SIM				NÃO	
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
12 - Houve aplicação de multa contratual		SIM				NÃO	
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material		SIM				NÃO	
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
15 - Existe rasura na Nota Fiscal		SIM				NÃO	
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
20 - Consta descrição clara do objeto contratado		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado		SIM				NÃO	
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio		SIM				NÃO	
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
27 - A homologação está devidamente assinada		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
28 - O processo se reveste das formalidades legais		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
30 - O processo deve cumprir exigência		SIM				NÃO	
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
33 - Regularidade Fiscal/Certidão		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS	
Vencimento	05/03/20	01/08/20	04/03/20;03/05/20	03/08/20	31/07/20	01/03/20	
Folhas	27	23	24/25	26	27	23	

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

Marcelo Pereira
Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo

Diego de A. Frazzari
Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 1099
DATA: 13/03/2020

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
Data Provável de Pagamento: 13/03/2020 Nº do Processo / Ano: 3002 / 2020
Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

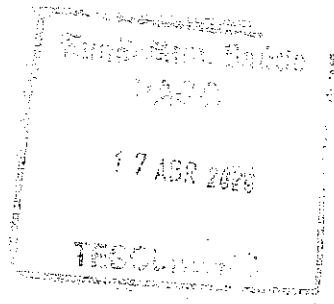
Credor: LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Código: 45485
CNPJ/CPF: 09003066/0001-00 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
Endereço: AV CARAMORU,612, REPUBLICA Bairro: CENTRO
Cidade: RIBEIRÃO PRETO CEP: 14030-000 UF: SP
Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 00163512447

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
294	755	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030200502159339039000244 01	02/01/2020		34.162,50

Valor Bruto: 34.162,50
Líquido a Pagar: 34.162,50
Valor por Extenso: TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

010866



Justificativa: PROC.Nº03002/2020
PAGAMENTO REFERENTE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA, CONFORME NF Nº766.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga Autorizo o Pagamento

GÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
Banco / Agência / Conta Corrente: BRASILEIRA 2577-1 14/04/20

Flávio Marcos S. Fagundes
Tesorero
Matrícula 5417

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
Nome Legível: _____

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 17/04/2020 - 15h56

Nº de controle: 126242255688111125 | Documento: 4218963

73

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**Nome do favorecido: **locamedi locacao**CNPJ: **09.003.066/0001-00**Conta de crédito: **Banco: 33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | Agência: 19 | Conta: 130087454**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor: **R\$ 34.162,50**Tarifa: **R\$ 10,45**Valor total: **R\$ 34.172,95**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **17/04/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

sKxp@tf@ M3A763tB V@vmkHV6 17r702*d 55BQwNQD @VcXmcnb BUv*FbTY VxoH6y2t
bf2@Wo#Z aVtYWYWL gxRRaf*C HNMs4**w WgtzfN7v F6ZKPTqS 5SjRabw* NOHGf#Td
gVUXwbdG SMOCzyoR @uJebvmv hssVJ9os hYfNRpji 5McN?QEk 42189631 7/04/202

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site
Faça Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Folha de Informação e Trâmite de Processos

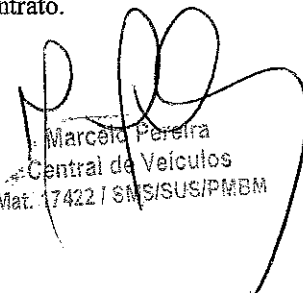
Numero:

Folha:01

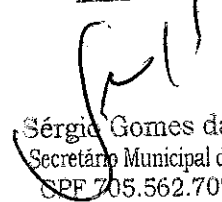
Rubrica:

Ao Secretário de Saúde

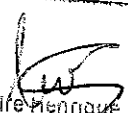
Solicito autorização para liquidação fls 02/03.
Despesa apta para pagamento conforme
fiscalização do contrato.


Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

A Contabilidade
Autorizo na forma da lei
EM 09/03/2020


Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS	Saúde
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº <u>10997</u>	ABR 2020
no valor de R\$ <u>34.162,50</u>	
em <u>12/03/20</u>	


Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM